# PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

#### **Portarias**

Torna insubsistente a Portaria n° 1219/2007, publicada em 10/10/2007 (Port. n° 1388/2007).

Considera nomeada, a contar de 01/10/2007, Cíntia de Souza Braga para o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva e de Planejamento, em vaga decorrente da exoneração de Diacui de Menezes da Silva (Port. nº 1389/2007).

Torna insubsistente a Portaria n° 1371/2007, publicada em 04/12/2007 (Port. n° 1390/2007).

#### Corrigendas

No Decreto nº 10152/2007, publicado em 17/08/2007, onde se lê: "...em parte do imóvel situado na Av. 08, lote 33 da quadra 228, no Loteamento denominado Maravista, nesta Cidade...", leia- se: "...em parte do imóvel situado na Rua Dr. Rovane Tavares Guimarães (antiga Rua 85), lote 33 da quadra 228, do Loteamento denominado Maravista, nesta Cidade..."

Na Portaria nº 1361/2007, publicada em 04/12/2007, onde se lê: ... da Secretaria Executiva e de Planejamento, leia-se: ...da Secretaria de Governo...

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despacho do Secretário

Incorporação do Adicional por Exercício na FME – Indefiro, de acordo com a manifestação da PGM, de fl. 45. 20/754/2007 – Sandra Maria Costa

Comissão de Inquérito Administrativo Portaria nº 188/2007 – Processo nº 210/4578/2007 Para secretariá-la, o Presidente designou Rosângela Corôa Alves.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

# Despacho do Subsecretário

30/24852/07 - Croll Empreendimentos Comerciais e Serviços Ltda. - Pedido deferido.

#### Subsecretaria de Tributária Despacho do Subsecretário

Cancela a Certidão de Quitação nº 191252 (IPTU), referente ao imóvel situado na Rua das Rosas nº 575, em Itacoatiara, inscrito nesta Secretaria sob o nº 203561-6, em virtude de ter sido expedida constando diferença a ser recolhido.

## Fiscalização de Posturas Despacho do Diretor

30/64151/05 - Marisa Velloso de Freitas Rocha - Julgado procedente a impugnação, cancelando o A.I.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Ato da Secretária

#### Dortaria

Autoriza a utilização das vias abaixo:

Rua da Conceição; Rua Visconde de Sepetiba; Av. Ernani do Amaral Peixoto; Av. Visconde do Rio Branco, no dia 08/12/2007, a partir das 20:00h, para procissão no bairro do Centro, conforme o processo de n° 460/267/2007 (Port. n° 344/2007).

Subsecretaria de Transportes Ato do Subsecretário

#### **Portaria**

- Fica destituído o ponto de parada de coletivos estabelecido à Rua São Lourenço, em frente ao nº 56.
- Fica instituído o ponto de parada de coletivos para o embarque e o desembarque de passageiros, estabelecido à Rua São Lourenço, em frente ao nº 72 (Portaria nº 089/2007).

# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Conselho Municipal de Educação Deliberação CME nº 013/2007

O Conselho Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais, e,

considerando a Emenda Constitucional n.º 53/06, que dá nova redação aos artigos 7º, 23, 30, 206, 208, 211 e 212 da Constituição Federal e ao artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

considerando a Lei Federal n.º 11.274/06, que altera a redação dos artigos 29, 30, 32 e 87 da Lei n.º 9394/96, dispondo sobre a duração de 9 anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade:

considerando a Lei Federal n.º 11.114/05, que altera os Art. 6º, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394/96, com o objetivo de tornar obrigatório o início do ensino fundamental aos seis anos:

considerando o Decreto Municipal nº 9.820/06, que institui o Sistema Municipal de Ensino de Niterói, e

considerando a Deliberação CME nº 009/2006, que fixa diretrizes para o funcionamento de unidades de educação infantil vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino de Niterói.

#### **DELIBERA:**

**Art. 1º** O Conselho Municipal de Educação de Niterói atuará junto às instituições criadas e mantidas pela iniciativa privada, em assuntos pertinentes e exclusivamente referentes à educação infantil e sua clientela específica, na faixa etária compreendida entre 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses.

**Art. 2º** Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sessão Plenária de 12 de novembro de 2007.

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Designar**, a contar de 01/11/07, Olavo dos Santos Cabral para responder pela Coordenação de Ações de Emergência, da Vice Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde (Port. FMS/FGA nº 369/2007).

#### Corrigenda

Na Publicação do dia 01/12/2007 referente à atribuição de Nelson Alves Agostinho Filho; onde se lê: "Port. FMA/FGA nº 360/2007"; leia-se:"Port. FMS/FGA nº 360/2007".

#### Coordenadoria de Recursos Humanos

**Aposentar**, voluntariamente, Sérgio Lima Dutra, Médico, matrícula nº 000.015-2, Classe A, referência IX, nível Superior, do Quadro Permanente, conforme Processo nº 200/4562/2007. (Port. nº 407/2007).

**Aposentar,** voluntariamente, Maury Alves Paiva, Agente Administrativo, matrícula nº 216.625-4, Classe A, referência VIII, nível Fundamental, do Quadro Permanente,

conforme Processo nº 200/12087/2007. (Port. 406/2007)

Aposentar, voluntariamente, Sebastião Berato da Cruz, Motorista, matrícula nº 224.280-0, Classe A, referência V, nível Fundamental, do Quadro Permanente, conforme Processo nº 200/17523/2007. (Port. nº 405/2007).

#### Auxílio Gestação (Deferido)

200/18179/2007 - Áurea Lúcia Alves de Azevedo 200/18180/2007 - Áurea Lúcia Alves de Azevedo

Auxílio Alimentação (Indeferido)

200/9478/2007 - Gilmar de Oliveira Aguiar

Auxílio Transporte (Deferido)

200/17975/2007 - Karla Cristina de Araújo Dallier

Licença Prêmio (Indeferido)

200/11991/2007 - Evandro Mattos Lopes 200/5467/1999 - Eliane Vieira da Silva

200/11919/2006 - Eliane Vieira da Silva

Licença Prêmio (Deferido)

200/14349/2007 - Evandro Mattos Lopes - 01 (um) mês, de 17/12/2007 a 15/01/2008. (Port. 412/2007).

#### Corrigenda

Na Portaria nº 287/2003, publicada em 12/11/2003, referente ao Processo nº 200/2588/2000 - 4 $^{\circ}$  Q. da Licença Especial da servidora Maria Teresa Mocarzel de Kanel, Sanitarista, Nível Superior, matrícula nº 222.561-3, onde se lê: "do período de 13/01/1981 a 09/02/2001"; leia-se: "do período de 13/01/1981 a 11/01/2001".

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Comissão Permanente de Licitação Aviso - Pregão Presencial nº 39/2007.

A Comissão Permanente de Licitação da FME torna público que fará realizar em sua sede na Rua Visconde de Uruguai. nº 414 - Centro - Niterói, RJ, a Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, no dia 18 de dezembro de 2007, às 13:30h. O presente Pregão destinase à aquisição de material didático-pedagógico direcionado aos alunos com necessidades educacionais especiais integrantes da Rede Municipal de Niterói, conforme autorização do Exmo. Senhor Presidente da FME. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário 16:00h, 10:00h às ou no www.educacao.niteroi.rj.gov.br. Os interessados em retirar o Edital deverão entregar 01 (um) CD-R à Comissão de Licitação.

#### NITERÓI- EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A **NELTUR** Atos do Diretor Presidente

#### **Portarias**

Dispensa, a contar de 01.12.07, Antônio Marcos Carvalho de Rezende da Função de Confiança de Assistente "C", FC-4, da Diretoria de Administração (Port. 059/2007).

Designar, a contar de 01.12.07, Maria Inês Costa Guimarães para exercer a Função de Confiança de Assistente "C", FC-4, da Diretoria de Administração, em decorrência da dispensa de Antônio Marcos Carvalho de Rezende (Port. 060/2007).

Homologo a presente licitação por Carta Convite nº 005/2007 realizada em 23 de novembro de 2007, às 10 hs, visando contratação de empresa para fornecimento de 2.500 (dois mil e quinhentos) refeições, servidas com bebidas e sobremesas, para atender os participantes do evento IV Encontro Municipal pela Valorização fa Pessoa Idosa- Programa Viva Idoso, **adjudicando** a firma Nutryenerge Refeições Industriais Ltda, já qualificada na Ata da Abertura, pelo valor unitário de R\$ 4,87 (quatro reais e oitenta e sete centavos), pagos a licitante vencedora na forma estabelecida da Carta Convite nº 005/2007, com base no que estabelece o Artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93. Processo Administrativo nº 500/1200/2007.

**Homologo** a presente licitação por Carta Convite nº 006/2007 realizada em 23 de novembro de 2007, às 11:30 hs, visando contratação de empresa para fornecimento de 7.000 (sete mil) lanches, para atender os participantes do evento IV Encontro Municipal pela Valorização da Pessoa Idosa - Programa Viva Idoso, **adjudicando** a firma Santa Alexandrina Comércio de Doces Ltda, já qualificada na Ata da Abertura, pelo valor unitário de R\$ 1,90 (hum real e noventa centavos), pagos a licitante vencedora na forma estabelecida da Carta Convite nº 006/2007, com base no que estabelece o Artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93. Processo Administrativo nº 500/1201/2007.

# EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

3º Aditamento à Ordem de Início

Proc. nº 510/5443/07 - Anexo - Referência: Proc. 510/7108/06- FR. Contratada: MK Consultoria e Auditoria em Contabilidade Pública e Privada Ltda. Objeto: Prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses, a contar de 07/11/07. Valor: global de R\$ 74.056,80. Niterói, 06 de novembro de 2007.

Filinto dos Anjos do Souto Branco - Presidente Omitido da Publicação do dia 07 de novembro de 2007.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN Despachos da Presidente

Processo/SMC/FAN/220/2349/07, Convite nº 038/07, por não Aludirem Interessados á Licitação, para serviços de confecção do piso móvel/tablado para dança que será utilizado pela Cia de Ballet. Fica declarada Fracassada o certame de acordo com Artigo 48, § III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### NITERÓI PREV Atos do Presidente

**Portaria GP=nº 38/2007** — Considerando os feriados ocorridos durante a realização do **Censo Previdenciário**, previsto para o período de 17.09.2007 a 07.12.2007, conforme Decreto Municipal nº 10163/2007, de 04 de setembro de 2007, fica prorrogado o prazo até **21.12.2007**.

**Orcirio W.F. Pereira** Resp. Interinamente, pela Presidência da **NITERÓI PREV**.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser cosniderada apenas pela versão publicada no jornal A Tribuna de Niterói.